

ATO Nº 3.478/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 215385/2015, resolve reconduzir a Drª LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO na função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para o mandato de 4 (quatro) anos, nos termos do § 1º do Art. 2º da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterado pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8ea4769

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar